

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

PROCESSO Nº **0401001/2018**
VALIDADE: **12 (Doze) MESES**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018, o município de Poço de Pedras (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Alto Brillhante, s/n, centro, Poço de Pedras- MA, CEP 65.740-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.869.962/0001-71, neste ato representado pela Sra. Francisca de Cássia Pereira Ribeiro Lima, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, nomeado pela Portaria nº 039/2018, de 10/05/2018, publicada em 10/05/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 08/2014, de 2014; do Decreto Municipal nº 04, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2018, conforme Ata da sessão realizada em 28/03/2018 e publicada em 29/03/2018;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de **medicamentos**, visando atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão nº 010/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR:
RAZÃO SOCIAL: **RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ/MF: 23.612.765/0001-88
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO, SÃO LUÍS- MA
CONTATOS: 98-2431292
REPRESENTANTE: MARCELO RIBEIRO

GRUPO 1 MEDICAMENTOS PARA FÁRMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$.	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$.
1	Amoxicilina - Especificação: suspensão oral concentração 250mg, frasco contendo 60ml	PRATI	Frasco	11000	R\$ 4,80	R\$ 52.800,00
4	Benzilpenicilina Especificação: benzilpenicilina, apresentação potássica, composição associada á penicilina procainada, dosagem 100.000ui+300.000ui, uso injetável	BLAU	Ampola	5000	R\$ 2,85	R\$ 14.250,00
7	Fenitoína Sódica Especificação: fenitoína sódica, dosagem 100mg, apresentação em comprimido	TEUTO	Comp	10000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00



8	Fenobarbital Especificação: fenobarbital sódico, 100mg/ml, solução injetável apresentação com 2ml	U. QUIMICA	Comp	8000	R\$ 3,15	R\$ 25.200,00
9	Loratadina Especificação: loratadina concentração 10mg, apresentação em comprimido	GEOLAB	Comp	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
13	Metronidazol Especificação: metronidazol, dosagem 250mg, apresentação em comprimido	PRATI	Comp	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
15	Mebendazol Especificação: mebendazol, dosagem 20mg/ml, apresentação solução oral, frasco com 30ml	SOBRAL	Frasco	5000	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00
17	Nifedipino Especificação: nifedipino, dosagem 20mg	GEOLAB	Comp	6000	R\$ 0,14	R\$ 840,00
18	Nimesulida Especificação: nimesulida, dosagem 100mg, apresentação em comprimido	GEOLAB	Comp	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
20	Sinvastatina Especificação: sinvastatina, dosagem 20mg, apresentação em comprimido	GEOLAB	Comp	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
23	COTA PRINCIPAL - Sulfadiazina Especificação: sulfadiazina, princípio ativo de prata, dosagem 1%, indicação creme, apresentação 400g	PRATI	Pote	3750	R\$ 34,00	R\$ 127.500,00
24	COTA RESERVADA - Sulfadiazina Especificação: sulfadiazina, princípio ativo de prata, dosagem 1%, indicação creme, apresentação 400g	PRATI	Pote	1250	R\$ 34,00	R\$ 42.500,00

VALOR TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 280.690,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

GRUPO 2 MEDICAMENTO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$.	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$.
27	Água para injeção Especificação: água para injeção ampola contendo 10ml	ISOFARNA	Ampola	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
28	Amicacina Sulfato Especificação: amicacina sulfato, dosagem 250mg/ml, indicação solução injetável	TEUTO	Ampola	8000	R\$ 3,06	R\$ 24.480,00
31	Benzilpenicilina Especificação: benzilpenicilina, apresentação potássica, composição associada á penicilina procainada, dosagem 100.000ui+300.000ui, uso injetável	BLAU	Ampola	10000	R\$ 2,85	R\$ 28.500,00
32	Deslanol Especificação: deslanol ampola, apresentação frasco com 2ml	U. QUIMICA	Frasco	5000	R\$ 1,82	R\$ 9.100,00
40	Inibina Especificação: inibina 10mg com 25 ampolas de 2ml cada	CRISTALIA	Ampola	2000	R\$ 21,90	R\$ 43.800,00
41	Metoclopramida Cloridrato Especificação: metoclopramida cloridrato, dosagem 10mg, apresentação em comprimido	SANVAL	Comp	2000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
42	Ocitocina Especificação: ocitocina, dosagem 5ui/ml, indicação solução injetável, apresentação de 1ml	U. QUIMICA	Ampola	20000	R\$ 1,86	R\$ 37.200,00

VALOR TOTAL DO GRUPO 2: R\$ R\$ 145.200,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

GRUPO 3 MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
------	-----------	-------	-----	-----	---------------------------	------------------------



					R\$.	R\$.
49	Amitripilina Especificação: amitripilina cloridrato, comprimido, dosagem 25mg	TEUTO	Comp	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
50	Carbomazepina Especificação: carbomazepina dosagem 200mg, apresentação em comprimido	U. QUIMICA	Comp	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
52	Clonazepam Especificação: clonazepam, dosagem 2,5mg/ml, apresentação solução oral-gotas, frasco com 20ml	U. QUIMICA	Frasco	6000	R\$ 4,88	R\$ 29.280,00
53	Clorpromazina Especificação: clorpromazina, dosagem 25mg, apresentação em comprimido	U. QUIMICA	Comp	6000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
57	Fenobarbital Especificação: fenobarbital sódico, 100mg/ml, solução injetável apresentação com 2ml	U. QUIMICA	Ampola	10000	R\$ 3,18	R\$ 31.800,00
58	Fenobarbital Especificação: fenobarbital sódico, dosagem 40mg/ml, forma farmacêutica solução oral-gotas, apresentação, frasco contendo 20ml	CRISTALIA	Frasco	10000	R\$ 5,08	R\$ 50.800,00
59	Fenobarbital Especificação: fenobarbital sódico, dosagem 200mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	U. QUIMICA	Ampola	10000	R\$ 3,18	R\$ 31.800,00
65	Paroxetina Cloridrato Especificação: paroxetina cloridrato, dosagem 20mg, apresentação em comprimido	CRISTALIA	Comp	6000	R\$ 0,73	R\$ 4.380,00
66	Risperidona Especificação: risperidona, dosagem 1mg/ml, uso solução oral, com pipeta dosadora, frasco com 30ml	CRISTALIA	Frasco	6000	R\$ 10,10	R\$ 60.600,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3: R\$ 214.950,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)						
TOTAL GERAL DOS GRUPOS 1, 2 E 3: R\$ 651.240,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)						

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 no **Decreto Municipal nº 08**, de 2014.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

3.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

3.7. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

3.8. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

4. CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do **Decreto Municipal nº 08/2014, de 2014**.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado, de haver, observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.6.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002.

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Ocorrendo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados, a Ata poderá ser cancelada:

6.2.1. Por razão de interesse público; ou

6.2.2. A pedido do fornecedor.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação

7.1. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para que seja assinado/retirado no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

7.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.5.1. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

7.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

7.8. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **12(doze) meses**, a partir da data da publicação, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência, que estabelece as Obrigações da Contratante e Contratada, os critérios de Recebimento e Aceitação do Objeto, a disciplina do pagamento, do controle da execução do contrato e das infrações e sanções administrativas.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

10.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 04, de 2013, do Decreto Municipal nº 08, de 2014, do Decreto Municipal nº 06, de 2016 da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

10.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Poção de Pedras/MA, com exclusão de qualquer outro.

Município de Poção de Pedras (MA), 28 de maio de 2018.

FRANCISCA DE CÁSSIA PEREIRA RIBEIRO LIMA

Secretária Municipal de Saúde e

Saneamento Básico

CPF: 703.272.033-15

Portaria nº 039/2018-GPM

Representante do Órgão

RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 23.612.765/0001-88

Marcelo Ribeiro

RG nº 057401442015-0

CPF nº 078.642.993-34

Representante da Empresa

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 CADASTRO DE RESERVA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018.

PROCESSO Nº 0401001/2018

VALIDADE: 12(doze) meses.



GRUPO 1: MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	2	Azitromicina - Especificação: azitromicina, dosagem 500mg, apresentação em comprimido.	MEDQUIMICA	COMP	8000	1,04	8.320,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	2						
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	3	Ampicilina - Especificação: dosagem 500mg, comprimido	PRATI	Ampola	6000	0,29	1.740,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	3						
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	5	Escopolamina Especificação: escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, dosagem 4mg+500mg, ampola com 5ml.	FARMACE	Ampola	10000	1,77	17.700,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	5						
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	6	Fenoterol Bromidrato Especificação: fenoterol bromidrato, concentração 5mg/ml, formula farmacêutica solução oral, frasco contendo 20ml	PRATI	Frasco	5000	3,09	15.450,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	6			PRATI	Frasco	5000	3,09
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	10	Losartana Potássica Especificação: losartana potássica, dosagem 100mg, apresentação em cápsula.	PRATI	Cápsula	10000	0,40	4.000,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	10			PRATI	Cápsula	10000	0,40
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	11	Metildopa Especificação: metildopa, dosagem 500mg, apresentação em comprimido.	SEM	Comp	10000	0,67	6.700,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	11			SEM	Comp	10000	0,67
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	12	Metildopa Especificação: metildopa, dosagem 250mg, apresentação em comprimido.	SEM	Comp	10000	0,37	3.700,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	12			SEM	Comp	10000	0,37
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	14	Metronidazol Especificação: metronidazol, dosagem 40mg/ml, apresentação suspensão oral, apresentação frasco com 80ml	BELFAR	Frasco	5000	5,80	29.000,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	14			BELFAR	Frasco	5000	5,80



	(ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)							
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	16	Neomicina Especificação: neomicina, composição associada com bacitracina, concentração 5mg+250ui/g, tipo medicamento pomada, bisnaga com 10g.	SOBRAL	Bisnaga	10000	1,68	16.800,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	16		SOBRAL	Bisnaga	10000	1,68	16.800,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	19	Prednisona Especificação: prednisona, dosagem 20mg, apresentação em comprimido	VITAMEDIC	Comp	10000	0,20	2.000,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	19		VITAMEDIC	Comp	10000	0,20	2.000,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	21	Sinvastatina Especificação: sinvastatina, dosagem 40mg, apresentação em comprimido.	GLOBO	Comp	10000	0,21	2.100,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	21		GLOBO	Comp	10000	0,21	2.100,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	22	Simeticona Especificação: simeticona, concentração 75mg/ml, forma farmacêutica solução oral-gotas, apresentação frasco com 15ml	GLOBO	Frasco	8000	2,14	17.120,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	22		GLOBO	Frasco	8000	2,14	17.120,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	25	Sulfato Ferroso Especificação: sulfato ferroso, dosagem ferro 40mg.	PHARMASCIE NCE	Drágea	12000	0,15	1.800,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	25		PHARMASCIE NCE	Drágea	12000	0,15	1.800,00

GRUPO 2: MEDICAMENTO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	26	Água destilada Especificação: estéril e apirogênica, tipo de sistema fechado, frasco com 500ml	HALEXISTAR	Frasco	10000	3,46	34.600,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	26		HALEXISTAR	Frasco	10000	3,46	34.600,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	29	Atropina Especificação: atropina sulfato, 0,25mg/ml solução injetável, ampola com 1ml	FARMACE	Ampola	8000	0,36	2.880,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	29		FARMACE	Ampola	8000	0,36	2.880,00



1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	30	Brometo de Ipratropio Especificação: brometo de ipratropio, 0,25mg/ml, vidro com 20ml	PRATI	Frasco	6000	1,29	7.740,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	30		PRATI	Frasco	6000	1,29	7.740,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	33	Dersane Especificação: dersane loção oleosa frasco com 200ml	FARMAX	Frasco	5000	6,48	32.400,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	33		FARMAX	Frasco	5000	6,48	32.400,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	34	Epinefrina Especificação: epinefrina 1mg/ml- 1ml de solução injetável, equivalente a 1mg/ml de epinefrina base	BLAU	Ampola	5000	2,85	14.250,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	34		BLAU	Ampola	5000	2,85	14.250,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	35	Escopolamina Butilbrometo Especificação: apresentação associada com dipirona sódica, dosagem 4mg + 500mg/ml	FARMACE	Ampola	8000	1,97	15.760,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	35		FARMACE	Ampola	8000	1,97	15.760,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	36	Escopolamina Especificação: escopolamina butilbrometo, dosagem 10mg/ml, indicação solução oral	EMS	Frasco	5000	1,75	8.750,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	36		EMS	Frasco	5000	1,75	8.750,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	37	Fenoterol Bromidrato Especificação: fenoterol bromidrato, concentração 5mg/ml, formula farmacêutica solução oral, frasco contendo 20ml	PRATI	Frasco	5000	3,38	16.900,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	37		PRATI	Frasco	5000	3,38	16.900,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	38	Fenitoína Sódica Especificação: fenitoína sódica, dosagem 100mg, apresentação em comprimido	CAZI	Comp	10000	0,36	3.600,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	38		CAZI	Comp	10000	0,36	3.600,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	39	Imunoglobulina Especificação: imunoglobulina humana, tipo ANTI RHO(D), dosagem 300MCG, apresentação solução injetável	BLAU	Ampola	200	337,00	67.400,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	39		BLAU	Ampola	200	337,00	67.400,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	43	Omeprazol Especificação: omeprazol, concentração 40mg, uso injetável	CRISTALIA	Ampola	5000	8,98	44.900,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	43		CRISTALIA	Ampola	5000	8,98	44.900,00



	(ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)							
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	44	Ranitidina Especificação: ranitidina 150mg, apresentação em comprimido	MEDQUIMICA	Comp	20000	0,20	4.000,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	44		MEDQUIMICA	Comp	20000	0,20	4.000,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	45	Sulfadiazina Especificação: sulfadiazina, princípio ativo de prata, dosagem 1%, indicação creme, apresentação 400g	PRATI	Pote	1000	34,00	34.000,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	45		PRATI	Pote	1000	34,00	34.000,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	46	Tenoxicam Especificação: tenoxicam, dosagem 20mg, indicação injetável	CRISTALIA	Ampola	10000	5,86	58.600,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	46		CRISTALIA	Ampola	10000	5,86	58.600,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	47	Transamin Especificação: transamin injetável 50mg com 05 ampolas contendo 5ml cada	ZYDUS	Ampola	5000	6,08	30.400,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	47		ZYDUS	Ampola	5000	6,08	30.400,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	48	Vitelinato de Prata - Especificação: vitelinato de prata, concentração 10%, indicação solução oftálmica, apresentação frasco com 5ml	ALLERGAN	Frasco	5000	10,47	52.350,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	48		ALLERGAN	Frasco	5000	10,47	52.350,00

GRUPO 3: MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	51	Carbamazepina Especificação: carbamazepina, dosagem 20mg/ml, apresentação suspensão oral, frasco com 100ml	NEOQUIMICA	Frasco	7000	10,30	72.100,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	51		NEOQUIMICA	Frasco	7000	10,30	72.100,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	54	Escopolamina Especificação: escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, dosagem 4mg+500mg, ampola com 5ml	FARMACE	Ampola	6000	1,98	11.880,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	54		FARMACE	Ampola	6000	1,98	11.880,00



1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	55	Fenoterol Bromidrato Especificação: fenoterol bromidrato, concentração 5mg/ml, formula farmacêutica solução oral, frasco contendo 20ml	PRATI	Frasco	5000	3,38	16.900,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	55		PRATI	Frasco	5000	3,38	16.900,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	56	Fenitoína Sódica Especificação: fenitoína sódica, dosagem 100mg, apresentação em comprimido	CAZI	Comp	5000	0,36	1.800,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	56		CAZI	Comp	5000	0,36	1.800,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	60	Fluoxetina Especificação: fluoxetina, dosagem 20mg	TEUTO	Comp	5000	0,18	900,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	60		TEUTO	Comp	5000	0,18	900,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	61	Haldol Especificação: haloperidol 5mg, apresentação em comprimido, caixa com 20 comprimidos	JANSSEN	Comp	10000	0,21	2.100,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	61		JANSSEN	Comp	10000	0,21	2.100,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	62	Haloperidol Especificação: haloperidol 5mg/ml, tipo uso solução injetável, ampola com 1ml	UNIAO QUIMICA	Ampola	10000	1,75	17.500,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	62		UNIAO QUIMICA	Ampola	10000	1,75	17.500,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	63	Morfina Especificação: apresentação sulfato, concentração 0,2mg/ml, forma farmacêutica solução injetável contendo 1ml	CRISTALIA	Ampola	5000	8,15	40.750,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	63		CRISTALIA	Ampola	5000	8,15	40.750,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	64	Morfina Especificação: apresentação sulfato, concentração 1mg/ml, forma farmacêutica solução injetável contendo 2ml	CRISTALIA	Ampola	5000	4,16	20.800,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	64		CRISTALIA	Ampola	5000	4,16	20.800,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	67	Tramadol Especificação: tramadol cloridrato, dosagem 50mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	NEOQUIMICA	Ampola	5000	1,65	8.250,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	67		NEOQUIMICA	Ampola	5000	1,65	8.250,00
1ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (VENCEDORA)	68	Tramadol Especificação: tramadol cloridrato, dosagem 100mg, forma farmacêutica solução injetável	NEOQUIMICA	Ampola	5000	1,85	9.250,00
2ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	68		NEOQUIMICA	Ampola	5000	1,85	9.250,00



	(ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)							
--	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Município de Poço de Pedras, 28 de maio de 2018.

FRANCISCA DE CÁSSIA PEREIRA RIBEIRO LIMA

Secretária Municipal de Saúde e

Saneamento Básico

CPF: 703.272.033-15

Portaria nº 039/2018-GPM

Representante do Órgão

W. SEREJO E MUNIZ LTDA,

CNPJ: 19.043.776/0001-17,

Wesley Serejo Moreno,

CPF nº 003.567.843-71

Representante da Empresa

RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 23.612.765/0001-88

Marcelo Ribeiro

RG nº 057401442015-0

CPF nº 078.642.993-34

Representante da Empresa

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PROCESSO Nº 0401001/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2018: Município de Poço de Pedras Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/Fundo Municipal de Saúde e a empresa: **RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.612.765/0001-88, estabelecida na Rua Armando Vieira da Silva, nº 51, Apeadouro, São Luís- MA, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Ribeiro, RG nº 057401442015-0-SSP/MA, portador do CPF nº 078.642.993-34. **OBJETO:** Seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/Fundo Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 010/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisca de Cássia Pereira Ribeiro Lima– Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico como Gerenciador a empresa: **RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.612.765/0001-88, , representada neste ato pelo Sr. Marcelo Ribeiro, RG nº 057401442015-0-SSP/MA, como detentora do Registro de Preços. Poço de Pedras- MA, 28 de maio de 2018.

GRUPI 1 MEDICAMENTOS PARA FÁRMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$.	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$.
1	Amoxicilina - Especificação: suspensão oral concentração 250mg, frasco contendo 60ml	PRATI	Frasco	11000	R\$ 4,80	R\$ 52.800,00



4	Benzilpenicilina Especificação: benzilpenicilina, apresentação potássica, composição associada á penicilina procainada, dosagem 100.000ui+300.000ui, uso injetável	BLAU	Ampola	5000	R\$ 2,85	R\$ 14.250,00
7	Fenitoína Sódica Especificação: fenitoína sódica, dosagem 100mg, apresentação em comprimido	TEUTO	Comp	10000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
8	Fenobarbital Especificação: fenobarbital sódico, 100mg/ml, solução injetável apresentação com 2ml	U. QUIMICA	Comp	8000	R\$ 3,15	R\$ 25.200,00
9	Loratadina Especificação: loratadina concentração 10mg, apresentação em comprimido	GEOLAB	Comp	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
13	Metronidazol Especificação: metronidazol, dosagem 250mg, apresentação em comprimido	PRATI	Comp	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
15	Mebendazol Especificação: mebendazol, dosagem 20mg/ml, apresentação solução oral, frasco com 30ml	SOBRAL	Frasco	5000	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00
17	Nifedipino Especificação: nifedipino, dosagem 20mg	GEOLAB	Comp	6000	R\$ 0,14	R\$ 840,00
18	Nimesulida Especificação: nimesulida, dosagem 100mg, apresentação em comprimido	GEOLAB	Comp	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
20	Sinvastatina Especificação: sinvastatina, dosagem 20mg, apresentação em comprimido	GEOLAB	Comp	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
23	COTA PRINCIPAL - Sulfadiazina Especificação: sulfadiazina, princípio ativo de prata, dosagem 1%, indicação creme, apresentação 400g	PRATI	Pote	3750	R\$ 34,00	R\$ 127.500,00
24	COTA RESERVADA - Sulfadiazina Especificação: sulfadiazina, princípio ativo de prata, dosagem 1%, indicação creme, apresentação 400g	PRATI	Pote	1250	R\$ 34,00	R\$ 42.500,00

VALOR TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 280.690,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

GRUPO 2 MEDICAMENTO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$.	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$.
27	Água para injeção Especificação: água para injeção ampola contendo 10ml	ISOFARNA	Ampola	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
28	Amicacina Sulfato Especificação: amicacina sulfato, dosagem 250mg/ml, indicação solução injetável	TEUTO	Ampola	8000	R\$ 3,06	R\$ 24.480,00
31	Benzilpenicilina Especificação: benzilpenicilina, apresentação potássica, composição associada á penicilina procainada, dosagem 100.000ui+300.000ui, uso injetável	BLAU	Ampola	10000	R\$ 2,85	R\$ 28.500,00
32	Deslanol Especificação: deslanol ampola, apresentação frasco com 2ml	U. QUIMICA	Frasco	5000	R\$ 1,82	R\$ 9.100,00
40	Inibina Especificação: inibina 10mg com 25 ampolas de 2ml cada	CRISTALIA	Ampola	2000	R\$ 21,90	R\$ 43.800,00
41	Metoclopramida Cloridrato Especificação: metoclopramida cloridrato, dosagem 10mg, apresentação em comprimido	SANVAL	Comp	2000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
42	Ocitocina Especificação: ocitocina, dosagem 5ui/ml, indicação solução injetável, apresentação de 1ml	U. QUIMICA	Ampola	20000	R\$ 1,86	R\$ 37.200,00



ANO VI Nº 1331 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

VALOR TOTAL DO GRUPO 2: R\$ R\$ 145.200,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

GRUPO 3 MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$.	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$.
49	Amitripilina Especificação: amitripilina cloridrato, comprimido, dosagem 25mg	TEUTO	Comp	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
50	Carbamazepina Especificação: carbamazepina dosagem 200mg, apresentação em comprimido	U. QUIMICA	Comp	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
52	Clonazepam Especificação: clonazepam, dosagem 2,5mg/ml, apresentação solução oral-gotas, frasco com 20ml	U. QUIMICA	Frasco	6000	R\$ 4,88	R\$ 29.280,00
53	Clorpromazina Especificação: clorpromazina, dosagem 25mg, apresentação em comprimido	U. QUIMICA	Comp	6000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
57	Fenobarbital Especificação: fenobarbital sódico, 100mg/ml, solução injetável apresentação com 2ml	U. QUIMICA	Ampola	10000	R\$ 3,18	R\$ 31.800,00
58	Fenobarbital Especificação: fenobarbital sódico, dosagem 40mg/ml, forma farmacêutica solução oral-gotas, apresentação, frasco contendo 20ml	CRISTALIA	Frasco	10000	R\$ 5,08	R\$ 50.800,00
59	Fenobarbital Especificação: fenobarbital sódico, dosagem 200mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	U. QUIMICA	Ampola	10000	R\$ 3,18	R\$ 31.800,00
65	Paroxetina Cloridrato Especificação: paroxetina cloridrato, dosagem 20mg, apresentação em comprimido	CRISTALIA	Comp	6000	R\$ 0,73	R\$ 4.380,00
66	Risperidona Especificação: risperidona, dosagem 1mg/ml, uso solução oral, com pipeta dosadora, frasco com 30ml	CRISTALIA	Frasco	6000	R\$ 10,10	R\$ 60.600,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3: R\$ 214.950,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)						
TOTAL GERAL DOS GRUPOS 1, 2 E 3: R\$ 651.240,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

PROCESSO Nº 0401001/2018
VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018, o município de Poço de Pedras (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Alto Brilhante, s/n, centro, Poço de Pedras- MA, CEP 65.740-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.869.962/0001-71, neste ato representado pela Sra. Francisca de Cássia Pereira Ribeiro Lima, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, nomeado pela Portaria nº 039/2018, de 10/05/2018, publicada em 10/05/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 08/2014, de 2014; do Decreto Municipal nº 04, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2018, conforme Ata da sessão realizada em 28/03/2018 e publicada em 29/03/2018;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de **medicamentos**, visando atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão nº 010/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR:
 RAZÃO SOCIAL: **W. SEREJO E MUNIZ LTDA**
 CNPJ/MF: 19.043.776/0001-17
 ENDEREÇO: RUA PRINCESA MARGARIDA, QUADRA 44, Nº 01, VILA KIOLA II, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
 CONTATOS: 98-9146-7875
 REPRESENTANTE: WESLEY SEREJO MORENO

GRUPO 1: MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$.	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$.
2	Azitromicina - Especificação: azitromicina, dosagem 500mg, apresentação em comprimido	MEDQUIMICA	Comp	8000	1,04	8.320,00
3	Ampicilina - Especificação: dosagem 500mg, comprimido	PRATI	Ampola	6000	0,29	1.740,00
5	Escopolamina Especificação: escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, dosagem 4mg+ 500mg, ampola com 5ml	FARMACE	Ampola	10000	1,77	17.700,00
6	Fenoterol Bromidrato Especificação: fenoterol bromidrato, concentração 5mg/ml, formula farmacêutica solução oral, frasco contendo 20ml	PRATI	Frasco	5000	3,09	15.450,00
10	Losartana Potássica Especificação: losartana potássica, dosagem 100mg, apresentação em cápsula	PRATI	Cápsula	10000	0,40	4.000,00
11	Metildopa Especificação: metildopa, dosagem 500mg, apresentação em comprimido	SEM	Comp	10000	0,67	6.700,00
12	Metildopa Especificação: metildopa, dosagem 250mg, apresentação em comprimido	SEM	Comp	10000	0,37	3.700,00
14	Metronidazol Especificação: metronidazol, dosagem 40mg/ml, apresentação suspensão oral, apresentação frasco com 80ml	BELFAR	Frasco	5000	5,80	29.000,00
16	Neomicina Especificação: neomicina, composição associada com bacitracina, concentração 5mg+250ui/g, tipo medicamento pomada, bisnaga com 10g	SOBRAL	Bisnaga	10000	1,68	16.800,00
19	Prednisona Especificação: prednisona, dosagem 20mg, apresentação em comprimido	VITAMEDIC	Comp	10000	0,20	2.000,00
21	Sinvastatina Especificação: sinvastatina, dosagem 40mg, apresentação em comprimido	GLOBO	Comp	10000	0,21	2.100,00



ANO VI Nº 1331 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

22	Simeticona Especificação: simeticona, concentração 75mg/ml, forma farmacêutica solução oral-gotas, apresentação frasco com 15ml	GLOBO	Frasco	8000	2,14	17.120,00
25	Sulfato Ferroso Especificação: sulfato ferroso, dosagem ferro 40mg	PHARMASCIE NCE	Drágea	12000	0,15	1.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 126.430,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)						

GRUPO 2: MEDICAMENTO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$.	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$.
26	Água destilada Especificação: estéril e apirogênica, tipo de sistema fechado, frasco com 500ml	HALEXISTA R	Frasco	10000	3,46	34.600,00
29	Atropina Especificação: atropina sulfato, 0,25mg/ml solução injetável, ampola com 1ml	FARMACE	Ampola	8000	0,36	2.880,00
30	Brometo de Ipratropio Especificação: brometo de ipratropio, 0,25mg/ml, vidro com 20ml	PRATI	Frasco	6000	1,29	7.740,00
33	Dersane Especificação: dersane loção oleosa frasco com 200ml	FARMAX	Frasco	5000	6,48	32.400,00
34	Epinefrina Especificação: epinefrina 1mg/ml- 1ml de solução injetável, equivalente a 1mg/ml de epinefrina base	BLAU	Ampola	5000	2,85	14.250,00
35	Escopolamina Butilbrometo Especificação: apresentação associada com dipirona sódica, dosagem 4mg + 500mg/ml	FARMACE	Ampola	8000	1,97	15.760,00
36	Escopolamina Especificação: escopolamina butilbrometo, dosagem 10mg/ml, indicação solução oral	EMS	Frasco	5000	1,75	8.750,00
37	Fenoterol Bromidrato Especificação: fenoterol bromidrato, concentração 5mg/ml, formula farmacêutica solução oral, frasco contendo 20ml	PRATI	Frasco	5000	3,38	16.900,00
38	Fenitoína Sódica Especificação: fenitoína sódica, dosagem 100mg, apresentação em comprimido	CAZI	Comp	10000	0,36	3.600,00
39	Imonoglobulina Especificação: imunoglobulina humana, tipo ANTI RHO(D), dosagem 300MCG, apresentação solução injetável	BLAU	Ampola	200	337,00	67.400,00
43	Omeprazol Especificação: omeprazol, concentração 40mg, uso injetável	CRISTALIA	Ampola	5000	8,98	44.900,00
44	Ranitidina Especificação: ranitidina 150mg, apresentação em comprimido	MEDQUIMIC A	Comp	20000	0,20	4.000,00
45	Sulfadiazina Especificação: sulfadiazina, princípio ativo de prata, dosagem 1%, indicação creme, apresentação 400g	PRATI	Pote	1000	34,00	34.000,00
46	Tenoxicam Especificação: tenoxicam, dosagem 20mg, indicação injetável	CRISTALIA	Ampola	10000	5,86	58.600,00
47	Transamin Especificação: transamin injetável 50mg com 05 ampolas contendo 5ml cada	ZYDUS	Ampola	5000	6,08	30.400,00
48	Vitelinato de Prata - Especificação: vitelinato de prata, concentração 10%, indicação solução oftálmica, apresentação frasco com 5ml	ALLERGAN	Frasco	5000	10,47	52.350,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2: R\$ 428.530,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS)						

GRUPO 3: MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	PREÇO	PREÇO
------	-----------	-------	-----	-----	-------	-------



					UNITÁRIO REGISTRADO R\$.	TOTAL REGISTRADO R\$.
51	Carbomazepina Especificação: carbomazepina, dosagem 20mg/ml, apresentação suspensão oral, frasco com 100ml	NEOQUIMIC A	Frasco	7000	10,30	72.100,00
54	Escopolamina Especificação: escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, dosagem 4mg+ 500mg, ampola com 5ml	FARMACE	Ampola	6000	1,98	11.880,00
55	Fenoterol Bromidrato Especificação: fenoterol bromidrato, concentração 5mg/ml, formula farmacêutica solução oral, frasco contendo 20ml	PRATI	Frasco	5000	3,38	16.900,00
56	Fenitoína Sódica Especificação: fenitoína sódica, dosagem 100mg, apresentação em comprimido	CAZI	Comp	5000	0,36	1.800,00
60	Fluoxetina Especificação: fluoxetina, dosagem 20mg	TEUTO	Comp	5000	0,18	900,00
61	Haldol Especificação: haloperidol 5mg, apresentação em comprimido, caixa com 20 comprimidos	JANSSEN	Comp	10000	0,21	2.100,00
62	Haloperidol Especificação: haloperidol 5mg/ml, tipo uso solução injetável, ampola com 1ml	UNIAO QUIMICA	Ampola	10000	1,75	17.500,00
63	Morfina Especificação: apresentação sulfato, concentração 0,2mg/ml, forma farmacêutica solução injetável contendo 1ml	CRISTALIA	Ampola	5000	8,15	40.750,00
64	Morfina Especificação: apresentação sulfato, concentração 1mg/ml, forma farmacêutica solução injetável contendo 2ml	CRISTALIA	Ampola	5000	4,16	20.800,00
67	Tramadol Especificação: tramadol cloridrato, dosagem 50mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	NEOQUIMIC A	Ampola	5000	1,65	8.250,00
68	Tramadol Especificação: tramadol cloridrato, dosagem 100mg, forma farmacêutica solução injetável	NEOQUIMIC A	Ampola	5000	1,85	9.250,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3: R\$ R\$ 202.230,00 (Duzentos e dois mil duzentos e trinta reais)						
TOTAL GERAL DOS GRUPOS 1, 2 E 3: R\$ 757.190,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)						

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEÇÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 3.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 no **Decreto Municipal nº 08**, de 2014.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
- 3.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
- 3.7. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.
- 3.8. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

4. CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do **Decreto Municipal nº 08/2014, de 2014**.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 5.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 5.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 5.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado, de haver, observará a classificação original.
- 5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 5.6.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.8. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002.
- 6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Ocorrendo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados, a Ata poderá ser cancelada:
- 6.2.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.2.2. A pedido do fornecedor.
- 6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 7.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- 7.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.
- 7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para que seja assinado/retirado no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata
- 7.3.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 7.4. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.



- 7.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.5.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 7.6. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 7.6.1. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.7. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 7.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.9. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

- 8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **12(doze) meses**, a partir da data da publicação, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

- 9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência, que estabelece as Obrigações da Contratante e Contratada, os critérios de Recebimento e Aceitação do Objeto, a disciplina do pagamento, do controle da execução do contrato e das infrações e sanções administrativas.
- 10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 10.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 04, de 2013, do Decreto Municipal nº 08, de 2014, do Decreto Municipal nº 06, de 2016 da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 10.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Poço de Pedras/MA, com exclusão de qualquer outro.

Município de Poço de Pedras (MA), 28 de maio de 2018.

FRANCISCA DE CÁSSIA PEREIRA RIBEIRO LIMA

Secretária Municipal de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 703.272.033-15
Portaria nº 039/2018-GPM
Representante do Órgão

W. SEREJO E MUNIZ LTDA,

CNPJ: 19.043.776/0001-17,
Wesley Serejo Moreno,
CPF nº 003.567.843-71
Representante da Empresa

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 CADASTRO DE RESERVA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018.
PROCESSO Nº 0401001/2018
VALIDADE: 12(doze) meses.



GRUPO 1: MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	1	Amoxicilina - Especificação: suspensão oral concentração 250mg, frasco contendo 60ml	PRATI	Frasco	11000	4,80	52800,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	1		PRATI	Frasco	11000	4,80	52800,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	4	Benzilpenicilina Especificação: benzilpenicilina, apresentação potássica, composição associada á penicilina procainada, dosagem 100.000ui+300.000ui, uso injetável	BLAU	Ampola	5000	2,85	14250,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	4		BLAU	Ampola	5000	2,85	14250,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	7	Fenitoína Sódica Especificação: fenitoína sódica, dosagem 100mg, apresentação em comprimido	TEUTO	Comp	10000	0,38	3800,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	7		TEUTO	Comp	10000	0,38	3800,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	8	Fenobarbital Especificação: fenobarbital sódico, 100mg/ml, solução injetável apresentação com 2ml	U. QUIMICA	Comp	8000	3,15	25200,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	8		U. QUIMICA	Comp	8000	3,15	25200,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	9	Loratadina Especificação: loratadina concentração 10mg, apresentação em comprimido	GEOLAB	Comp	10000	0,08	800,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	9		GEOLAB	Comp	10000	0,08	800,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	13	Metronidazol Especificação: metronidazol, dosagem 250mg, apresentação em comprimido	PRATI	Comp	10000	0,21	2100,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	13		PRATI	Comp	10000	0,21	2100,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	15	Mebendazol Especificação: mebendazol, dosagem 20mg/ml, apresentação solução oral, frasco com 30ml	SOBRAL	Frasco	5000	1,68	8400,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	15		SOBRAL	Frasco	5000	1,68	8400,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	17	Nifedipino Especificação: nifedipino, dosagem 20mg	GEOLAB	Comp	6000	0,14	840,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	17		GEOLAB	Comp	6000	0,14	840,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	18	Nimesulida Especificação: nimesulida, dosagem 100mg, apresentação em comprimido	GEOLAB	Comp	10000	0,12	1200,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	18		GEOLAB	Comp	10000	0,12	1200,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	20	Sinvastatina Especificação: sinvastatina, dosagem 20mg, apresentação em comprimido	GEOLAB	Comp	10000	0,13	1300,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	20		GEOLAB	Comp	10000	0,13	1300,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	23	COTA PRINCIPAL - Sulfadiazina Especificação: sulfadiazina, princípio ativo de prata, dosagem 1%, indicação creme, apresentação 400g	PRATI	Pote	3750	34,00	127500,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	23		PRATI	Pote	3750	34,00	127500,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	24	COTA RESERVADA - Sulfadiazina Especificação: sulfadiazina, princípio ativo de prata, dosagem 1%, indicação creme, apresentação 400g	PRATI	Pote	1250	34,00	42500,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	24		PRATI	Pote	1250	34,00	42500,00



ANO VI Nº 1331 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

GRUPO 2: MEDICAMENTO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	27	Água para injeção Especificação: água para injeção ampola contendo 10ml	ISOFARNA	Ampola	10000	0,19	1900,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	27		ISOFARNA	Ampola	10000	0,19	1900,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	28	Amicacina Sulfato Especificação: amicacina sulfato, dosagem 250mg/ml, indicação solução injetável	TEUTO	Ampola	8000	3,06	24480,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	28		TEUTO	Ampola	8000	3,06	24480,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	31	Benzilpenicilina Especificação: benzilpenicilina, apresentação potássica, composição associada á penicilina procainada, dosagem 100.000ui+300.000ui, uso injetável	BLAU	Ampola	10000	2,85	28500,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	31		BLAU	Ampola	10000	2,85	28500,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	32	Deslanol Especificação: deslanol ampola, apresentação frasco com 2ml	U. QUIMICA	Frasco	5000	1,82	9100,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	32		U. QUIMICA	Frasco	5000	1,82	9100,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	40	Inibina Especificação: inibina 10mg com 25 ampolas de 2ml cada	CRISTALIA	Ampola	2000	21,90	43800,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	40		CRISTALIA	Ampola	2000	21,90	43800,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	41	Metoclopramida Cloridrato Especificação: metoclopramida cloridrato, dosagem 10mg, apresentação em comprimido	SANVAL	Comp	2000	0,11	220,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	41		SANVAL	Comp	2000	0,11	220,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	42	Ocitocina Especificação: ocitocina, dosagem 5ui/ml, indicação solução injetável, apresentação de 1ml	U. QUIMICA	Ampola	20000	1,86	37200,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	42		U. QUIMICA	Ampola	20000	1,86	37200,00

GRUPO 3: MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	49	Amitripilina Especificação: amitripilina cloridrato, comprimido, dosagem 25mg	TEUTO	Comp	5000	0,17	850,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	49		TEUTO	Comp	5000	0,17	850,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	50	Carbomazepina Especificação: carbomazepina dosagem 200mg, apresentação em comprimido	U. QUIMICA	Comp	20000	0,17	3400,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	50		U. QUIMICA	Comp	20000	0,17	3400,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	52	Clonazepam Especificação: clonazepam, dosagem 2,5mg/ml, apresentação solução oral-gotas, frasco com 20ml	U. QUIMICA	Frasco	6000	4,88	29280,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	52		U. QUIMICA	Frasco	6000	4,88	29280,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	53	Clorpromazina Especificação: clorpromazina, dosagem 25mg, apresentação em comprimido	U. QUIMICA	Comp	6000	0,34	2040,00



2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	53		U. QUIMICA	Comp	6000	0,34	2040,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	57	Fenobarbital Especificação: fenobarbital sódico, 100mg/ml, solução injetável apresentação com 2ml	U. QUIMICA	Ampola	10000	3,18	31800,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	57		U. QUIMICA	Ampola	10000	3,18	31800,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	58	Fenobarbital Especificação: fenobarbital sódico, dosagem 40mg/ml, forma farmacêutica solução oral-gotas, apresentação, frasco contendo 20ml	CRISTALIA	Frasco	10000	5,08	50800,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	58		CRISTALIA	Frasco	10000	5,08	50800,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	59	Fenobarbital Especificação: fenobarbital sódico, dosagem 200mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	U. QUIMICA	Ampola	10000	3,18	31800,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	59		U. QUIMICA	Ampola	10000	3,18	31800,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	65	Paroxetina Cloridrato Especificação: paroxetina cloridrato, dosagem 20mg, apresentação em comprimido	CRISTALIA	Comp	6000	0,73	4380,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	65		CRISTALIA	Comp	6000	0,73	4380,00
1ª	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA)	66	Risperidona Especificação: risperidona, dosagem 1mg/ml, uso solução oral, com pipeta dosadora, frasco com 30ml	CRISTALIA	Frasco	6000	10,10	60600,00
2ª	W. SEREJO E MUNIZ LTDA (ADERIU A CADASTRO DE RESERVA)	66		CRISTALIA	Frasco	6000	10,10	60600,00

Município de Poço de Pedras, 28 de maio de 2018.

FRANCISCA DE CÁSSIA PEREIRA RIBEIRO LIMA

Secretária Municipal de Saúde e

Saneamento Básico

CPF: 703.272.033-15

Portaria nº 039/2018-GPM

Representante do Órgão

RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 23.612.765/0001-88

Marcelo Ribeiro

RG nº 057401442015-0

CPF nº 078.642.993-34

Representante da Empresa

W. SEREJO E MUNIZ LTDA,

CNPJ: 19.043.776/0001-17,

Wesley Serejo Moreno,

CPF nº 003.567.843-71

Representante da Empresa

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PROCESSO Nº 0401001/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2018: Município de Poço de Pedras Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/Fundo Municipal de Saúde e a empresa: **W. SEREJO E MUNIZ LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.043.776/0001-17, estabelecida na Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II, São José de Ribamar/MA, representada neste ato pelo Sr. Wesley Serejo



Moreno, RG nº 1033811987-SSP/MA, portador do CPF nº 003.567.843-71. **OBJETO:** Seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/Fundo Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 010/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisca de Cássia Pereira Ribeiro Lima – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico como Gerenciador a empresa: **W. SEREJO E MUNIZ LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.043.776/0001-17, representada pelo Sr. Wesley Serejo Moreno, como detentora do Registro de Preços. Poço de Pedras- MA, 28 de maio de 2018.

GRUPO 1: MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$.	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$.
2	Azitromicina - Especificação: azitromicina, dosagem 500mg, apresentação em comprimido	MEDQUIMICA	Comp	8000	1,04	8.320,00
3	Ampicilina - Especificação: dosagem 500mg, comprimido	PRATI	Ampola	6000	0,29	1.740,00
5	Escopolamina Especificação: escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, dosagem 4mg+ 500mg, ampola com 5ml	FARMACE	Ampola	10000	1,77	17.700,00
6	Fenoterol Bromidrato Especificação: fenoterol bromidrato, concentração 5mg/ml, formula farmacêutica solução oral, frasco contendo 20ml	PRATI	Frasco	5000	3,09	15.450,00
10	Losartana Potássica Especificação: losartana potássica, dosagem 100mg, apresentação em cápsula	PRATI	Cápsula	10000	0,40	4.000,00
11	Metildopa Especificação: metildopa, dosagem 500mg, apresentação em comprimido	SEM	Comp	10000	0,67	6.700,00
12	Metildopa Especificação: metildopa, dosagem 250mg, apresentação em comprimido	SEM	Comp	10000	0,37	3.700,00
14	Metronidazol Especificação: metronidazol, dosagem 40mg/ml, apresentação suspensão oral, apresentação frasco com 80ml	BELFAR	Frasco	5000	5,80	29.000,00
16	Neomicina Especificação: neomicina, composição associada com bacitracina, concentração 5mg+250ui/g, tipo medicamento pomada, bisnaga com 10g	SOBRAL	Bisnaga	10000	1,68	16.800,00
19	Prednisona Especificação: prednisona, dosagem 20mg, apresentação em comprimido	VITAMEDIC	Comp	10000	0,20	2.000,00
21	Sinvastatina Especificação: sinvastatina, dosagem 40mg, apresentação em comprimido	GLOBO	Comp	10000	0,21	2.100,00
22	Simeticona Especificação: simeticona, concentração 75mg/ml, forma farmacêutica solução oral-gotas, apresentação frasco com 15ml	GLOBO	Frasco	8000	2,14	17.120,00
25	Sulfato Ferroso Especificação: sulfato ferroso, dosagem ferro 40mg	PHARMASCIE NCE	Drágea	12000	0,15	1.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 126.430,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)						

GRUPO 2: MEDICAMENTO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$.	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$.
26	Água destilada Especificação: estéril e apirogênica, tipo de sistema fechado, frasco com 500ml	HALEXISTA R	Frasco	10000	3,46	34.600,00
29	Atropina Especificação: atropina sulfato, 0,25mg/ml solução injetável, ampola com 1ml	FARMACE	Ampola	8000	0,36	2.880,00



ANO VI Nº 1331 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

30	Brometo de Ipratropio Especificação: brometo de ipratropio, 0,25mg/ml, vidro com 20ml	PRATI	Frasco	6000	1,29	7.740,00
33	Dersane Especificação: dersane loção oleosa frasco com 200ml	FARMAX	Frasco	5000	6,48	32.400,00
34	Epinefrina Especificação: epinefrina 1mg/ml- 1ml de solução injetável, equivalente a 1mg/ml de epinefrina base	BLAU	Ampola	5000	2,85	14.250,00
35	Escopolamina Butilbrometo Especificação: apresentação associada com dipirona sódica, dosagem 4mg + 500mg/ml	FARMACE	Ampola	8000	1,97	15.760,00
36	Escopolamina Especificação: escopolamina butilbrometo, dosagem 10mg/ml, indicação solução oral	EMS	Frasco	5000	1,75	8.750,00
37	Fenoterol Bromidrato Especificação: fenoterol bromidrato, concentração 5mg/ml, formula farmacêutica solução oral, frasco contendo 20ml	PRATI	Frasco	5000	3,38	16.900,00
38	Fenitoína Sódica Especificação: fenitoína sódica, dosagem 100mg, apresentação em comprimido	CAZI	Comp	10000	0,36	3.600,00
39	Imonoglobulina Especificação: imunoglobulina humana, tipo ANTI RHO(D), dosagem 300MCG, apresentação solução injetável	BLAU	Ampola	200	337,00	67.400,00
43	Omeprazol Especificação: omeprazol, concentração 40mg, uso injetável	CRISTALIA	Ampola	5000	8,98	44.900,00
44	Ranitidina Especificação: ranitidina 150mg, apresentação em comprimido	MEDQUIMICA	Comp	20000	0,20	4.000,00
45	Sulfadiazina Especificação: sulfadiazina, princípio ativo de prata, dosagem 1%, indicação creme, apresentação 400g	PRATI	Pote	1000	34,00	34.000,00
46	Tenoxicam Especificação: tenoxicam, dosagem 20mg, indicação injetável	CRISTALIA	Ampola	10000	5,86	58.600,00
47	Transamin Especificação: transamin injetável 50mg com 05 ampolas contendo 5ml cada	ZYDUS	Ampola	5000	6,08	30.400,00
48	Vitelinato de Prata - Especificação: vitelinato de prata, concentração 10%, indicação solução oftálmica, apresentação frasco com 5ml	ALLERGAN	Frasco	5000	10,47	52.350,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2: R\$ 428.530,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS)						

GRUPO 3: MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$.	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$.
51	Carbamazepina Especificação: carbamazepina, dosagem 20mg/ml, apresentação suspensão oral, frasco com 100ml	NEOQUIMICA	Frasco	7000	10,30	72.100,00
54	Escopolamina Especificação: escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, dosagem 4mg+ 500mg, ampola com 5ml	FARMACE	Ampola	6000	1,98	11.880,00
55	Fenoterol Bromidrato Especificação: fenoterol bromidrato, concentração 5mg/ml, formula farmacêutica solução oral, frasco contendo 20ml	PRATI	Frasco	5000	3,38	16.900,00
56	Fenitoína Sódica Especificação: fenitoína sódica, dosagem 100mg, apresentação em comprimido	CAZI	Comp	5000	0,36	1.800,00
60	Fluoxetina Especificação: fluoxetina, dosagem 20mg	TEUTO	Comp	5000	0,18	900,00
61	Haldol Especificação: haloperidol 5mg, apresentação em comprimido, caixa com 20 comprimidos	JANSSEN	Comp	10000	0,21	2.100,00
62	Haloperidol Especificação: haloperidol 5mg/ml, tipo uso solução injetável, ampola com 1ml	UNIAO QUIMICA	Ampola	10000	1,75	17.500,00



ANO VI Nº 1331 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

63	Morfina Especificação: apresentação sulfato, concentração 0,2mg/ml, forma farmacêutica solução injetável contendo 1ml	CRISTALIA	Ampola	5000	8,15	40.750,00
64	Morfina Especificação: apresentação sulfato, concentração 1mg/ml, forma farmacêutica solução injetável contendo 2ml	CRISTALIA	Ampola	5000	4,16	20.800,00
67	Tramadol Especificação: tramadol cloridrato, dosagem 50mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	NEOQUIMIC A	Ampola	5000	1,65	8.250,00
68	Tramadol Especificação: tramadol cloridrato, dosagem 100mg, forma farmacêutica solução injetável	NEOQUIMIC A	Ampola	5000	1,85	9.250,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3: R\$ R\$ 202.230,00 (Duzentos e dois mil duzentos e trinta reais)						
TOTAL GERAL DOS GRUPOS 1, 2 E 3: R\$ 757.190,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)						

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1101004/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
 CONTRATO Nº PP/015.1/2018

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos o licitante o Sr. GILBERTO BARROSO DE SOUSA, portador(a) da cédula de identidade nº 030102092005-4-SSP/MA e do CPF nº 354.613.223-87 residente e domiciliado na Rua Ribeirão, s/n, centro Poço de Pedras- MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poço de Pedras- MA, 28 de maio de 2018.

Cícero Rodrigues Monteiro
 CPF: 377.041.843-34
 Portaria nº 004/2017 – GPM
 Sec. Municipal de Infraestrutura

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1101004/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
 CONTRATO Nº PP/015.3/2018

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos o licitante o Sr. GILBERTO BARROSO DE SOUSA, portador(a) da cédula de identidade nº 030102092005-4-SSP/MA e do CPF nº 354.613.223-87 residente e domiciliado na Rua Ribeirão, s/n, centro Poço de Pedras- MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poço de Pedras- MA, 28 de maio de 2018.

Ângela Maria Brito Galvão
Secretária Municipal de Educação
CPF: 129.144.281-20
Portaria nº 141/2017-GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1101004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
CONTRATO Nº PP/015.5/2018

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos o licitante o Sr. GILBERTO BARROSO DE SOUSA, portador(a) da cédula de identidade nº 030102092005-4-SSP/MA e do CPF nº 354.613.223-87 residente e domiciliado na Rua Ribeirão, s/n, centro Poção de Pedras- MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 28 de maio de 2018.

FRANCISCA DE CÁSSIA PEREIRA RIBEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 703.272.033-15
Portaria nº 039/2018-GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1101004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
CONTRATO Nº PP/015.2/2018

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos o licitante o Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA FONTES, portador(a) da cédula de identidade nº 000048901595-6-SSP/MA e do CPF nº 893.138.443-20 residente e domiciliado na Rua Manoel Felix Filho, s/n, Nova Jerusalém- Poção de Pedras- MA-CEP: 65.740-000, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 28 de maio de 2018.

Cícero Rodrigues Monteiro
CPF: 377.041.843-34
Portaria nº 004/2017 – GPM
Sec. Municipal de Infraestrutura

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1101004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
CONTRATO Nº PP/015.4/2018

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos o licitante o Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA FONTES, portador(a) da cédula de identidade nº 000048901595-6-SSP/MA e do CPF nº 893.138.443-20 residente e domiciliado na Rua Manoel Felix Filho, s/n, Nova Jerusalém- Poção de Pedras- MA-CEP: 65.740-000, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 28 de maio de 2018.

Ângela Maria Brito Galvão
Secretária Municipal de Educação
CPF: 129.144.281-20
Portaria nº 141/2017-GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1101004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
CONTRATO Nº PP/015.6/2018

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos o licitante o Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA FONTES, portador(a) da cédula de identidade nº 000048901595-6-SSP/MA e do CPF nº 893.138.443-20 residente e domiciliado na Rua Manoel Felix Filho, s/n, Nova Jerusalém- Poção de Pedras- MA-CEP: 65.740-000, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 28 de maio de 2018.

FRANCISCA DE CÁSSIA PEREIRA RIBEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 703.272.033-15
Portaria nº 039/2018-GPM

ESTADO DO MARANHÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS

PODER EXECUTIVO



EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VI Nº 1331 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município - Poder Executivo
Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro
CEP: 65.740-000 Poção de Pedras - MA

Site:

www.pocaodepedras.ma.gov.br

Augusto Inácio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos